



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

L E I Nº 1.076

de 19 de abril de 1993

REVOGA-SE A LEI MUNICIPAL Nº1.010, DE 18 DE MARÇO DE 1991.

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER / que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica por esta Lei, revogada a Lei Municipal nº... 1.010, de 18 de março de 1991, por não cumprimento ao disposto no / inciso I e II, do artigo 2º e, em conformidade com o Parágrafo Único do mesmo artigo.

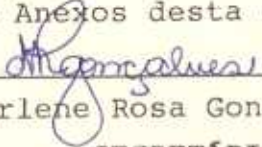
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 19 de abril de 1993


Antonio Roque Balsamo

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.


Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=